



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 1.149/2015

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especiais por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2015 inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2015 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, até o limite de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE		
10.304.0012.1.090	Aquisição de Veiculo Programa - APSUS		
FONTE: 343 - INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO - APSUS			
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1289	245.000,00
Total da Suplementação			245.000,00

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

Fonte	Descrição	Valor
343	INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO - APSUS	245.000,00
TOTAL		245.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 17 dias do mês de Julho de 2015.


PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Prefeito

	
CERTIDÃO	
Certifico que este ato foi publicado	
no Je: no:	<u>Unuaroma</u>
	<u>Ilustrado</u>
Pág: <u>16</u>	Em: <u>18/07/2015</u>
	
ASSINATURA	